

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO IPRESP

Data: 16 de abril de 2025

Horário: 09h00 às 10h20

Local: Sede do IPRESP

Participantes: Rosani Cesário Pereira, Silvana Dallagnol, Renan Luiz de Souza, Jéssica Prigol, Grazziele Moratelli Volpi e Matheus Hilgert Rodrigues

Objetivo: Esta primeira reunião teve como objetivo principal a elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética e Conduta do IPRESP, instituída pela Portaria nº 004/2025. A Comissão é composta pelos servidores Silvana Dallagnol, Renan Luiz de Souza e Jéssica Prigol como membros titulares, e Grazziele Moratelli Volpi como membro consultivo.

Pauta: Elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética e Conduta.

1. Finalidade da Comissão

Foi estabelecido que a Comissão de Ética e Conduta tem como finalidade atuar como instância consultiva quanto à aplicação do Código de Ética e Conduta do IPRESP, promovendo a integridade, a transparência e a conduta ética no âmbito do Instituto.

2. Competências

Discutiram-se as competências da Comissão, alinhadas ao Código de Ética, incluindo:

- Atuar como instância consultiva na aplicação do Código;
- Apurar de ofício ou mediante denúncia, fatos ou condutas que contrariem o Código de Ética;
- Instaurar conselhos de sindicância ou processo disciplinar;
- Emitir recomendações aos agentes públicos sobre condutas éticas;
- Sugerir a extinção contratual de fornecedores que descumprirem normas éticas;
- Propor revisões e atualizações ao Código de Ética;
- Promover a ampla divulgação do Código;
- Elaborar e revisar seu Regimento Interno.

3. Composição e Estrutura

• A comissão será composta por três membros titulares e um profissional consultivo, nomeados por portaria do presidente do IPRESP.

• O mandato será de três anos, com possibilidade de uma recondução.

• Foram definidos por maioria os seguintes cargos:

o **Presidente:** Silvana Dallagnol

a **Secretária:** Jéssica Prigol

4. Funcionamento

- A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada por seu presidente ou pela maioria de seus membros.
- As decisões serão tomadas por maioria simples e registradas em ata.
- O membro consultivo não terá direito a voto.



5. **Conflito de Interesses e Substituições**

- Considerando o tamanho reduzido da equipe do IPRESP, discutiu-se a possibilidade de utilizar membros de comissões externas (como a comissão de ética da Prefeitura) em casos de conflito de interesse ou necessidade de instauração de PAD, com aplicação subsidiária do Estatuto do Servidor.

6. **Valores Éticos**

Todos os membros se comprometeram a atuar com imparcialidade, sigilo, responsabilidade e isenção, zelando pela integridade do processo e pelo cumprimento das normas éticas.

7. **Encaminhamentos**

- Elaboração e aprovação do Regimento Interno com base nos itens debatidos;
- Inserção de disposições que permitam a cooperação com a Comissão de Ética da Prefeitura em situações específicas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Eu, Jéssica Prigol, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Balneário Piçarras, 23 de abril de 2025.

Rosani Cesario Pereira - Presidente –
IPRESP

Silvana Dallagnol – Diretora
Administrativa e Financeira

Grazziele Volpi - Subprocuradora
Municipal

Renan Luiz de Souza - Diretor de
Benefícios

Matheus Hilgert Rodrigues – Analista
Administrativo e Financeiro

Jéssica Prigol - Auxiliar Administrativo

